



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 973/96

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que trata-se de pessoa de família tradicional deste Município de Santa Rita d'Oeste, sendo portando perda inestimável.

### DECRETA:

Artigo 1º) Fica instituído luto oficial neste dia de 28 de agosto de 1.996, a partir das 13:00 horas, em todo território do Município de Santa Rita d'Oeste, em virtude do falecimento da Srª SEBASTIANA DO CARMO DE OLIVEIRA, falecida aos 27 dias do mês de agosto de 1.996.

Artigo 2º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 28 de agosto de 1.996.

  
JOAO BAPTISTA LUJAN  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
-SECRETARIA-

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D'Oeste** 1993  
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ